

PORTARIA PGJ Nº 1467/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria PGJ nº 1409/2020, que concedeu licença paternidade ao Promotor de Justiça Vando da Silva Marques e,

CONSIDERANDO a portaria PGJ nº 1258/2020, que veda, a partir de 18/08/2020, o gozo de férias aos Promotores de Justiça Eleitorais,

R E S O L V E

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça VANDO DA SILVA MARQUES, titular da 2º Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça